



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 302, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006**

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, em exercício, no impedimento das Titulares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o servidor MOACYR SOARES DE SOUZA JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula nº 429-4, para exercer a Função Comissionada de Assistente do Departamento de Administração, código FC-03, a contar desta data.

ROBERTO COUTINHO

**Poder Legislativo**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**ATOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Nos termos do artigo 1º, caput e § 4º, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, conceder aposentadoria ao ex-Deputado Federal GERMANO ANTONIO RIGOTTO, com proventos correspondentes a 26% dos subsídios, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a", 34; 35, caput e parágrafo único, e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, acrescidos de três trinta e cinco avos da remuneração dos membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, inciso IV, da Lei nº 9.506, de 1997, a partir de 09 de outubro de 2006, nos termos da Resolução nº 20-IPC, de 7 de agosto de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Com base na Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e na Decisão da Comissão de Anistia exarada no Processo nº 2001.01.00034, alterar a aposentadoria do ex-Deputado Federal JORGE CARONE FILHO, para que corresponda a 42,25% do subsídio parlamentar, no período de 23 de maio de 2002 a 17 de julho de 2003, e a 75,80% do subsídio parlamentar, a partir de 18 de julho de 2003, nos termos do artigo 35, caput e parágrafo único, alíneas "a" e "b", da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Tornar sem efeito os Atos do Presidente de 25 de abril de 2003 e de 10 de junho de 2003, publicados no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2003 e no de 17 de junho de 2003, respectivamente, que alteram a aposentadoria do ex-Deputado Federal JORGE CARONE FILHO.

ALDO REBELO

**ATO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do artigo 33, item IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Padrão 30, ocupado pelo ex-servidor GERALDO MARQUES DE SOUSA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 7 de agosto de 2006.

ALDO REBELO

**Poder Judiciário**

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 604 - Autorizar a prorrogação da cessão da servidora JÂNIA DARQUE SAGRILLO TONDOLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 605 - Exonerar, a pedido, TÚLIO DA COSTA ZANNON do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 6 de outubro de 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 606 - Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por BRUNO VINÍCIUS BATISTA ARRUDA, a partir de 18 de outubro de 2006, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

Min. MARCO AURÉLIO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 209, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ 7570/2004, resolve:

Prorrogar, até 31/12/2006, o prazo de cessão do servidor CÉLIO ANTONIO DIAS, matrícula S032012, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo cargo em comissão no Ministério da Saúde.

Min. BARROS MONTEIRO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, e considerando os artigos abaixo mencionados da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 582 - I - Dispensar, nos termos do art. 35, I, da função comissionada que exerce na Coordenadoria da Quarta Turma:

MARICI ALBUQUERQUE DA COSTA, matrícula S037871, Assistente IV, código FC-4;

GISELE DE LIMA BENVENEGNU, matrícula S048490, Assistente II, código FC-2.

II - Designar, nos termos do art. 9º, II, para exercer função comissionada na mencionada Coordenadoria:

GISELE DE LIMA BENVENEGNU, matrícula S048490, Assistente IV, código FC-4, em vaga decorrente da dispensa de Marici Albuquerque da Costa;

ANDRE LUIZ ARAUJO COUTINHO, matrícula S047648, Assistente II, código FC-2, em vaga decorrente da dispensa de Gisele de Lima Benvenegnu.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a competência que lhe subdelega o art. 1º, II, da Portaria/DG nº 80, de 31 de maio de 2006, resolve:

Nº 583 - Designar GENÉSIO APARECIDO DE MELO, matrícula S031776, para substituir o Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6, na Coordenadoria da Primeira Seção, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 441, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A 8.717/2006-TRF, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, até 31/12/2007, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 225/2000-CJF, a servidora LISA THAÍS EIRADO MARTINS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer função comissionada.

Des. ASSUSETE MAGALHÃES

**3ª REGIÃO**

**ATOS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2006.03.0275-CJF, resolve:

Nº 8.276 - Aposentar, por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso i, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, o servidor TÚLIO PEDRO FRACASSI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2002.03.0060-CJF, resolve:

Nº 8.278 - Alterar, em parte, o Ato nº 5898, de 09/05/2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 14/05/2002, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora IVANI GIANNOTTI, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9527/97, incorporada nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9624/98, e incluir a prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, a partir de 14/05/2002, data de sua aposentadoria.

DIVA MALERBI

**4ª REGIÃO**

**ATO Nº 662, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01/4001187.0, resolve:

I - Exonerar, a contar de 23/10/2006, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador Federal, código TRF-CJ-3, Id. 667, junto à Assessoria do Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, o Bacharel em Direito MURILO MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa e Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina.

II - Este Ato de exoneração entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA